



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
Após essa data, não poderá
circular sem registro!

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

18/11/2025 - Diribas - Edição: 1158

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno e:

CONSIDERANDO a cedência, para a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, do servidor da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS Reinaldo Castanheira de Siqueira, autorizada por meio da Portaria SEGOV nº 588/2025, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS nº 1153, de 11/11/2025;

COSIDERANDO que a cedência, conforme Portaria mencionada acima, dar-se-á com ônus para o cessionário, conforme permissão do art. 95 da lei municipal nº 686, de 4 de outubro de 2001 – Estatuto do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 686, de 04/10/2001, combinado com inciso II do art. 11 da lei municipal nº 1123, de 16/04/2019, **Reinaldo Castanheira de Siqueira** para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – ASPA, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, no gabinete da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CMRRP – MS

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 18/11/2025

Edição: 1158



ENDEREÇO



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS

